

**DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS**

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 11414/2019-TCU-2ª Câmara - Relator Ministro ANA ARRAES (40)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

**Responsável/Interessado/UJ:** Superintendência Regional do Incra no Estado de Roraima.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 0521/2019-Amb/SA	13/11/2019	44	Superintendência Regional do Incra no Estado de Roraima	Outros	21/11/2019	49	Não houve
Notificação	Ofício 0523/2019-Amb/SA	13/11/2019	45	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	Receita Federal	18/11/2019	47	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 0556/2019-Amb/SA	13/11/2019	46	José de Arimateia da Silva Viana	Receita Federal	19/11/2019	48	Não houve

23 de Janeiro de 2020.

*(assinado eletronicamente)*

RAFAEL MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA  
SEGECEX / SEPROC – matrícula 9792-6